

RESOLUÇÃO CONSEPE 29/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 27/99 – Processo 43/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Farmácia e respectivas Habilitações, turnos diurno e noturno, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Farmácia passará a integrar o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - Fica extinta a opção em Tecnologia de Alimentos, da Habilitação em Farmácia e Bioquímica, do Curso de Farmácia.

Artigo 3º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 68/2002, de 18 de dezembro de 2002.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 40/96 permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, até o ano 2002.

Artigo 5º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE FARMÁCIA

1. Objetivo Geral:

O Curso ministrado pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas tem como objetivo geral formar um profissional voltado para a farmácia pública, apto ao exercício da assistência e atenção farmacêutica da comunidade dentro de padrões éticos elevados, promovendo a prevenção, proteção e a recuperação da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas ao fármaco, ao medicamento e às análises clínicas e toxicológicas.

2. Objetivos Específicos:

Auxiliar os estudantes no aprendizado de fatos, conceitos e hipóteses para que saibam utilizá-los na interpretação das funções normais e nos distúrbios patológicos, em termos de interações moleculares, bem como permita a resolução dos problemas que usualmente ocorrem nas áreas de produção e controle de qualidade, quer seja de processos, quer seja de produtos.

Ensiná-los a empregar o método científico na análise e solução de problemas, habituando-o ao rigor e à vivência do trabalho em laboratório.

Capacitá-lo para estudar por si mesmo e estimular o desenvolvimento de um espírito crítico que lhe permita avaliar a literatura disponível fazendo uso inteligente de seus conhecimentos na aprendizagem e, posteriormente, no exercício profissional.

Desenvolver sua habilidade no manuseio de materiais biológicos e químicos e familiarizá-lo com a instrumentação e técnicas a nível laboratorial e industrial com ênfase na informatização e automação.

Estimular o aprendizado de técnicas modernas de gerenciamento de empresas farmacêuticas em qualquer de suas modalidades.

Estimular a valorização profissional desenvolvendo um elevado sentido ético e um profundo respeito pela pessoa e pela vida de seu próximo.

3. Perfil do Profissional a ser formado:

O farmacêutico, em qualquer de suas modalidades, deverá ser um profissional com conhecimentos científicos, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, participação no avanço da ciência e tecnologia, atuação em equipes multidisciplinares em todos os níveis da atenção sanitária. Ser dotado de alto espírito de observação, imaginação criadora e capacidade de solucionar problemas gerenciais e/ou técnicos. Possuir sólidos conhecimentos nas áreas básicas de química e biologia, bem como um amplo domínio das áreas profissionalizantes dos vários campos de atuação e da legislação pertinente. Ter habilidade manual e sensibilidade para a utilização de instrumental de

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 29/99

precisão. O profissional deverá compreender as diferentes concepções de saúde e enfermidade, os princípios psicossociais e éticos das relações e os fundamentos do método científico; distinguir âmbito e prática profissional, inserindo sua atuação na transformação de realidades em benefício da sociedade.

4. Campo de Atuação

Atuar na pesquisa, desenvolvimento, manipulação, produção e dispensação das especialidades farmacêuticas em todos os tipos de estabelecimento farmacêutico (Farmácia pública, hospitalar, privada, institucional, drogaria) para atender as prescrições médicas e odontológicas.

Aconselhar o público em situações onde é adequada a indicação de medicamentos de venda livre ou onde se impõe o encaminhamento do médico.

Orientar e supervisionar a fabricação industrial de medicamentos alopáticos, fitoterápicos e outras especialidades, acompanhando todas as fases da produção e controle de qualidade.

Promover e gerenciar o uso racional de medicamentos em todos os níveis de sistemas de saúde.

Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos e correlatos.

Supervisionar, planejar, orientar, executar e responsabilizar-se pelas análises clínicas e toxicológicas para emissão de laudos técnicos-periciais.

Avaliar o uso e possíveis interferências de medicamentos e alimentos nos exames laboratoriais.

Orientar e supervisionar a fabricação de cosméticos e domissanéantes e o respectivo controle de qualidade.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 29/99

CURSO DE FARMÁCIA – Turnos Diurno e Noturno

Habilitação em Farmácia – C.H. 2448 h/a – Duração: 6 semestres

Habilitação em Farmácia Industrial – C.H. 3026 h/a – Duração: 8 semestres

Habilitação em Farmácia e Bioquímica -

Opção em Análises Clínicas – C.H. 3026 h/a – Duração: 8 semestres

Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 68/2002, de 18 de dezembro de 2002.

HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª	Bioestatística	68
	Farmacobotânica: Anatomia	68
	Física Aplicada à Farmácia	68
	Metodologia Científica	68
	Morfologia Humana	68
	Química Geral e Inorgânica	68
	Total	408
2ª	Química Orgânica	136
	Anatomia Funcional	68
	Citologia e Histologia	68
	Farmacobotânica: Morfologia	68
	Físico-Química	68
	Total	408
3ª	Bioquímica Geral	102
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Farmacognosia I	68
	Fisiologia Geral	68
	Genética	68
	Química Analítica Qualitativa	68
	Total	408
4ª	Bioquímica Metabólica	102
	Enfermagem Básica e Primeiros Socorros	68
	Farmacognosia II	68
	Fisiologia Farmacêutica	68
	Química Analítica Quantitativa	68
	Teologia e Sociedade	34
	Total	408

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 29/99

5º	Deontologia e Legislação Farmacêutica	34
	Estágio Supervisionado em Farmácia I	120*
	Farmacodinâmica	68
	Farmacotécnica I	68
	Microbiologia e Imunologia Básicas	68
	Parasitologia e Epidemiologia	102
	Química Farmacêutica	68
Total	408	
6º	Administração de Empresas Farmacêuticas	34
	Estágio Supervisionado em Farmácia II	120*
	Farmacotécnica II	68
	Fisiopatologia e Farmacoterapia	136
	Microbiologia e Imunologia Aplicadas	68
	Parasitologia Farmacêutica	102
	Total	408
HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA INDUSTRIAL		
SÉMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
7º	Controle de Qualidade Físico e Químico	68
	Enzimologia	51
	Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica I	200*
	Física Industrial	68
	Química de Fármacos e Cosméticos	68
	Tecnologia Farmacêutica	68
	Total	323
8º	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico	68
	Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica II	200*
	Síntese e Planejamento de Fármacos	68
	Tecnologia das Fermentações	51
	Tecnologia de Cosméticos	68
	Total	255

(*) = não computada(s) na carga horária total do curso. O Estágio Supervisionado será totalizado nos dois últimos semestres.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 29/99

HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - Opção em Análises Clínicas		
SÉMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
7º	Bioquímica Clínica: Métodos	68
	Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico I	200*
	Hematologia Geral	51
	Microbiologia e Imunologia Clínicas	68
	Parasitologia Clínica	68
	Toxicologia Clínica	68
	Total	323
8º	Bacteriologia e Micologia Clínicas	68
	Bioquímica Aplicada ao Diagnóstico	68
	Citologia Clínica	68
	Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico II	200*
	Imunohematologia e Coagulação	51
	Total	255

(*) = não computada(s) na carga horária total do curso. O Estágio Supervisionado será totalizada nos dois últimos semestres.